



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda o Regimento Interno e de acordo com o que determina a portaria de nº 181/2023 (DOM 31/03/2023) que trata do marco temporal de transição para a aplicação integral e exclusiva da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui novo regime de licitações e contratos administrativos, vem **RATIFICAR** esse devido processo administrativo para aplicar a Lei 8.666/1993 até o final da contratação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2023

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

